



**2 – Face à urgência e gravidade da situação, foi agendada para o dia 26 às 17:00h, uma reunião informal entre o Executivo camarário e a Direcção das Adegas Cooperativas do Concelho (Alijó, Favaios e Pegarinhos), da qual não resultou uma posição de consenso entre estas, sobre a solução a adoptar face ao problema apresentado.**

**3 – Como resultado do processo anteriormente referido, o Executivo agendou nova reunião extraordinária que se realizou nesta data, tendo como ponto único a análise de um protocolo com a Adega Cooperativa de Alijó, que serviu de base a uma profunda reflexão e discussão de todo o executivo, que resultou na ausência de certezas que constituiriam condição fundamental para a celebração deste Protocolo.**

**4 – Face à gravidade da situação, a Câmara não desiste de procurar uma solução para este problema, mas que terá de passar sempre por uma solução consensualizada com as três adegas envolvidas no processo de fusão.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-06-03 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 16.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa